Dossiê da emenda Pix 202539320001

Plano de ação 09032025-083238 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 440 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 51% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Caroline de Toni
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUARAMIRIM (SC)
Município / IBGE	Guaramirim / 4206504
População (IBGE)	52093
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica da Rua Maurito João Tilles no Bairro Ilha da Figueira no Município de Guaramirim -SC

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539320001 de Caroline de Toni

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB001176

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-02-05 - R$ 362.600,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Dispensa de licitação para aquisição de água potável para o município de Guaramirim - SC.

Fornecedor: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO (84438381000185)

Análise: O objeto do documento (aquisição de água potável por dispensa de licitação) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação asfáltica da Rua Maurito João Tilles, Bairro Ilha da Figueira, Guaramirim-SC). O valor do documento (R$ 362.600,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; a divergência indica apenas ausência de correspondência, não irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102475000116/2026/51

[pncp_contrato] 2026-08-26 - R$ 487.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA DAVID PACHER - BAIRRO BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC

Fornecedor: CADW TERRAPLENAGEM E MINERAÇÃO LTDA (36568735000163)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se à Rua Maurito João Tilles, no Bairro Ilha da Figueira, enquanto o contrato trata da Rua David Pacher, no Bairro Beira Rio, ambos em Guaramirim/SC. O valor do contrato (R$ 487.000,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Ambos os documentos referem-se a pavimentação asfáltica em Guaramirim/SC, mas a localização e o valor não coincidem. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102475000116/2026/501

[pncp_contrato] 2026-06-03 - R$ 173.148,45 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC. LOTE 04.

Fornecedor: DAVANTI ENGENHARIA LTDA (15129617000189)

Análise: O documento trata de contratação para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica para diversas ruas do município, sem menção à Rua Maurito João Tilles nem ao Bairro Ilha da Figueira. O valor do contrato (R$ 173.148,45) difere do valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda à execução do recurso da emenda; a diferença de objeto (elaboração de projetos versus execução de pavimentação) e de valor impede a vinculação. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102475000116/2026/317

[pncp_contrato] 2026-03-02 - R$ 660.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ZELADORIA PÚBLICA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA DE MATO E GRAMA, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE MEIO FIOS, RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM ÁREA DE ATUAÇÃO NOS BAIRROS E LOCALIDADES: BANANAL DO SUL, BANANAL, BEIRA RIO, BARRO BRANCO, FIGUEIRINHA, JACU AÇU, NOVO TIBAGI, PONTA COMPRIDA, PUTANGA, RIBEIRÃO DO SALTO, RIO BRANCO E ILHA DA FIGUEIRA, À EXECUÇÃO DOS SERVI

Fornecedor: SARDANHA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (59374226000103)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira à pavimentação asfáltica da Rua Maurito João Tilles. O documento trata de serviços contínuos de zeladoria pública (varrição, capina, roçada, poda, pintura de meio-fio, recolhimento de resíduos), com área de atuação que cita o bairro Ilha da Figueira entre várias localidades, sem menção à rua indicada na emenda. O valor do contrato (R$ 660.000,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Indício de não correspondência entre o objeto da emenda e o documento analisado; a confiança é baixa e o documento não deve ser tomado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102475000116/2026/108

[pncp_contrato] 2026-06-29 - R$ 152.800,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA DA RUA GUILHERME TOMELIM, NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC. .

Fornecedor: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (11519548000169)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de pavimentação asfáltica da Rua Maurito João Tilles (Bairro Ilha da Figueira, Guaramirim-SC), enquanto o documento trata de contratação para elaboração de projetos executivos de pavimentação da Rua Guilherme Tomelim, no mesmo município. Rua, objeto (projeto x execução de obra) e valor (R$ 152.800,00 x R$ 396.000,00) não coincidem. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102475000116/2026/373

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83238/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83238/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83238/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.